



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 387/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, na Instrução Normativa nº 1/2017-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01 e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **CONTRATO 22/2014**, do qual segue os dados abaixo:

Processo nº: 23479.000335/2014-11;
Contrato nº: 22/2014;
CNPJ: 07.041.036/0001-62;
Empresa: EMTel EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA LTDA -EPP,
Objeto: Construção do bloco padrão de 04 pavimentos com 12 salas de aula/administração, Campus III da cidade universitária (UNIFESSPA), localizado no loteamento Cidade Jardim, no Município de Marabá, Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como **Gestor de Contrato e Fiscais TITULARES**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTE**s nos impedimentos legais e eventuais dos titulares:

I - GESTOR TITULAR DO CONTRATO: TIAGO DOS SANTOS GARCIA, CPF: 912.799.842-87, matrícula SIAPE nº 2211148;

SUPLENTE: DOUGLAS MARTINS SOUSA, CPF: 385.125.668-92, Matrícula SIAPE nº 2361929;

II - FISCAL ADMINISTRATIVO: RAYSON WILBER ALMEIDA VIEIRA, CPF: 994.939.932-72, matrícula SIAPE nº 2361645;

SUPLENTE: ÂNGELO JOSÉ BARROS ALMEIDA, CPF: 044.490.753-07, matrícula SIAPE nº 2306081;

III - FISCAL ADMINISTRATIVO CONTÁBIL: RODRIGO BUENO BORGES, CPF: 006.172.501-38, matrícula SIAPE nº 1083976;

SUPLENTE: DIONÉSIA PEREIRA DA SILVA, CPF: 769.843.382-04, matrícula SIAPE nº 2243663;

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1064/2016

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá, 17 de março de 2017.


Maurílio de Abreu Monteiro